



Universidade do Oeste de Santa Catarina

CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

AVISO PÚBLICO Nº 03/VR-SMO/2013

O **Vice-reitor de Campus** da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste – SC, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária regional, filantrópica, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0006-35, com sede na Rua Oiapoc, n.º 211, CEP 89900-000, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos, na forma do item 7.1 deste aviso público, que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no 1º semestre de 2013**, de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento e descredenciamento da UNOESC.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no dia **22 de fevereiro de 2013**, no horário das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 19h às 22h; e no dia **23 de fevereiro de 2013**, no horário das 8h às 11h30min, no Setor de Protocolo do Campus de São Miguel do Oeste.

1.2 Os candidatos interessados deverão preencher o quadro 1 da Ficha de Inscrição/Avaliação.

1.3 As informações relativas aos critérios de avaliação constantes do item 5 deste aviso público serão preenchidas pela comissão de seleção tomando por base as informações prestadas pelo docente no seu currículo LATTES (CNPQ), razão pela qual não é necessário anexar os documentos comprobatórios à Ficha de Inscrição/Avaliação.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização do seu currículo LATTES (CNPQ) até a data de avaliação estabelecida neste aviso público, não sendo computada pontuação do que não constar do referido currículo.

Parágrafo único. Também não será computada pontuação de item lançado no currículo LATTES de forma incompleta.

1.5 A comissão geral de seleção poderá solicitar, por seleção amostral ou de forma intencional, que o candidato apresente, em até 48h, os documentos originais ou fotocópia(s) autenticada(s) que comprovam as informações contidas no currículo LATTES (CNPQ).

1.6 No caso descrito no item 1.5 anterior, constituem-se comprovantes, originais ou em fotocópia autenticada: registros em CTPS, contratos de prestação de serviços, diplomas, certificados, declarações, atestados, sumários ou artigos originais ou impressos de sites oficiais de periódicos científicos ou anais de eventos científicos (com respectivos links).

Parágrafo único. Situações atípicas serão analisadas pela Comissão Geral de Seleção.

1.7 Não será necessária cópia impressa do currículo LATTES (CNPQ) atualizado, uma vez que a consulta será feita pela internet.

1.8 Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista com registro da realização de monografia ou trabalho de conclusão de curso - TCC, o candidato deverá comprovar também por currículo LATTES (CNPQ) um dos seguintes requisitos:

- a)** exercício de monitoria, equivalente a, no mínimo, 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, durante ou após a graduação;
- b)** produção científica, técnica, artística ou cultural na área, devidamente comprovada e considerada relevante;
- c)** experiência profissional na área de afinidade com o(s) componente(s) curricular(es), por um período mínimo de um ano;
- d)** exercício da docência por um período mínimo de um ano;
- e)** participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional não inferiores a 360 horas, nos últimos 5 (cinco) anos.

1.9 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.

Parágrafo único. Nos casos em que isso ocorrer, o candidato será desclassificado de todos os componentes curriculares indicados para um mesmo dia da semana e turno.

1.10 Não será permitida a inscrição de docente contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo determinado.

2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS

I - Área das Ciências Biológicas e da Saúde

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Biomedicina	16545-Bioquímica de Alimentos	Estudos das modificações bioquímicas dos alimentos durante o desenvolvimento, armazenamento e processamento. Principais enzimas utilizadas nas indústrias de alimentos.	7ª	2	Segunda-feira	M	Graduação em Engenharia de Alimentos. Mestrado na área ou afim.
01	Educação Física – Bacharelado	15276-Aprofundamento em Esportes Coletivos III - Voleibol	Treinamento e esquemas táticos e técnicos ofensivos e defensivos para o rendimento no Voleibol. Scalt técnico e tático do jogo. Sistemas de Jogo específicos para a modalidade.	7ª	02	Sexta-feira	N	Graduação em Educação Física. Especialização na área ou afim.
01	Educação Física – Bacharelado	12634-Aprofundamento em Esportes Coletivos V - Handebol	Fundamentação técnica e tática específica. Treinamentos técnicos e táticos para o Handebol de rendimento. Marcação e sistemas de jogo. Situações e movimentações ofensivas e defensivas utilizadas no Handebol moderno.	8ª	02	Sexta-feira	N	Graduação em Educação Física. Especialização na área ou afim.
01	Educação Física – Licenciatura	10174-Filosofia da Educação(Turma B)	As características do pensamento filosófico. O legado da filosofia antiga, medieval, moderna e	1ª	04	Sexta-feira	N	Graduação na área da Educação.

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
			contemporânea: principais paradigmas. Filosofia e Educação.					Especialização na área ou afim.
01	Psicologia – São Miguel do Oeste	14114-Teorias e Sistemas Psicológicos – Cognitivo Comportamental	História e bases epistemológicas do behaviorismo. O condicionamento clássico de Pavlov. Watson e o nascimento do behaviorismo. O behaviorismo radical de Skinner. História do movimento cognitivo na Psicologia. Tendências atuais: a teoria cognitivo-comportamental.	3ª	04	Segunda-feira	M	Graduação em Psicologia. Especialização na área ou afim.
01	Psicologia – São Miguel do Oeste	10973-Psicologia Institucional	Psicologia dinâmica da instituição: modelos teóricos, terapêutica institucional e psicohigiene, instituição, saúde e crescimento; ação psicopedagógica na comunidade terapêutica: diagnóstico, direção e intensidade de mudanças institucionais.	5ª	02	Terça-feira	M	Graduação em Psicologia. Especialização na área ou afim.
01	Psicologia – São Miguel do Oeste	14123-Processos Psicológicos Básicos III	Motivação, emoção e afeto.	5ª	02	Sexta-feira	M	Graduação em Psicologia. Especialização na área ou afim.
01	Psicologia – São Miguel do Oeste	14125-Psicologia Escolar	A Psicologia Escolar numa visão histórica. Dificuldades do processo educacional. Fracasso escolar. Problemas estruturais e funcionais da escola.	5ª	04	Sábado	M	Graduação em Psicologia. Especialização na área da Educação ou Psicologia.
01	Psicologia – São Miguel do Oeste	10182-Estágio Supervisionado I	Práticas Supervisionadas em Psicologia da Saúde.	9ª	04	Sexta-feira	M	Graduação em Psicologia. Mestrado na área.

II - Área das Ciências Exatas e da Terra

N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Ciência da Computação	18749-Produção de Textos	Minimizar dificuldades relacionadas à produção textual, resguardando o culto à língua portuguesa; Preservar a norma culta respeitando as diversidades culturais de cada indivíduo, levando a Língua Portuguesa a assumir seu papel fundamental de comunicação e expressão.	1ª	02	Sábado (27/4 a 22/6)	M	Graduação em Letras. Especialização em Letras ou área afim.
01	Engenharia Civil	11590-Topografia I	Conceitos. Medidas de ângulos e distâncias. Métodos de levantamento planimétrico. Métodos de nivelamento. Métodos de levantamento planialtimétrico. Curvas de nível. Levantamento taqueométrico. Desenho topográfico. Equipamentos. Atividades de campo.	3ª	04	Sábado	M	Graduação em Agronomia. Mestrado na área ou afim.

III - Área das Ciências Sociais e Aplicadas

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
	Arquitetura e Urbanismo	12210-História e Teoria da Arquitetura e da Cidade III	Estudo e análise da produção artística, arquitetônica e urbanística do século XV ao final do século XIX, conforme seus aspectos condicionantes sócio-econômicos, culturais, construtivos e estilísticos. A cultura do Renascimento, do Barroco e do Neoclassicismo e suas contribuições para a formação do atual conceito da atividade arquitetônica e urbanística. Avaliação dos impactos da Revolução Industrial na sociedade e na produção artística, arquitetônica e urbanística. A Arquitetura de ferro.	5ª	03	Quarta-feira	N	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Mestrado na área ou afim.
	Direito – Maravilha	11254-Direito Penitenciário	Política criminal. Execução penal. Conceito e princípios do Direito Penitenciário. Sistema penitenciário. Lei de Execuções Penais. Assistência ao preso. Trabalho, direitos e deveres do preso. Regimes de cumprimento das penas privativas de liberdade. Estabelecimentos penais. Remição. Cumprimento da pena de multa. Medidas de segurança. Livramento condicional. Suspensão condicional da pena. Anistia, indulto e indulto individual. A execução penal e a jurisprudência.	10ª	02	Terça-feira	N	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.
	Direito – Maravilha	12375-Teoria Geral do Direito Civil I	Lei de introdução ao Código Civil. Fontes do direito civil. Direito intertemporal. Pessoa natural. Direitos de personalidade. Ausência. Pessoa jurídica. Domicílio civil. Classificação dos bens.	2ª	04	Quinta-Feira	N	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.
	Direito – São Miguel do Oeste	11977-Direito Processual Penal I	Do Processo Penal. Da norma processual. Da perseguição criminal. Da fase policial (inquérito policial e termo circunstanciado). Da ação penal. Da ação penal pública. Ação penal privada. Da jurisdição. Da competência. Questões e processos incidentes. Exceções. Conflitos. Ação civil "ex-delicto.	7ª Turma A	04	Quinta-feira	N	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os docentes selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 Este processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo Vice-Reitor de Campus.

4.2 A Comissão Geral de Seleção poderá indicar Comissões Específicas de Avaliação para computação e análise dos pontos, que será formada, minimamente, por dois docentes de cada área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados:

QUESITOS AVALIADOS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
I – Maior titulação (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	<p>a) Doutorado: 3 (três) pontos. b) Mestrado: 2 (dois) pontos. c) Especialização (<i>lato sensu</i>) ou graduação: 1 (um) ponto.</p>
II – Regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante deste aviso público.	<p>a) de 30 a 40 horas: 3 (três) pontos. b) de 20 a 29 horas: 2 (dois) pontos. c) de 08 a 19 horas: 1 (um) ponto.</p>
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	<p>a) em componente curricular do mesmo curso: 3 (três) pontos. b) em componente curricular de outro curso na mesma área de conhecimento: 2 (dois) pontos. c) em cursos de outras áreas de conhecimento: 1 (um) ponto.</p>
IV – Experiência profissional na área específica do componente curricular.	<p>a) 36 meses ou mais: 3 (três) pontos. b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos. c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto.</p>
V – Participação em atividades de capacitação para a docência no ensino superior nos últimos dois anos.	<p>a) com carga horária cumulativa igual ou superior à 36h de capacitação: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 24 e 35h de capacitação: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa entre 12 e 23h de capacitação: 1 (um) ponto.</p>
VI – Publicações nos últimos três anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	<p>a) três ou mais artigos em periódico científico: 3 (três) pontos. b) um a dois artigos em periódico científico: 2 (dois) pontos. c) uma ou mais apresentações de trabalho em evento científico: 1 (um) ponto.</p>
VII – Orientações concluídas de trabalhos científicos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	<p>a) dissertação de mestrado ou tese de doutorado: 3 (três) pontos. b) pesquisa de iniciação científica ofertada por edital interno ou externo: 2 (dois) pontos. c) Trabalho de conclusão de curso ou monografia de curso de graduação ou especialização: 1 (um) ponto.</p>
VIII – Ocupação de cargo de gestão nos últimos 2 anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	<p>a) Reitor ou Vice-reitor: 3 (três) pontos. b) Pró-reitor ou Diretor: 2 (dois) pontos. c) Gerente, Coordenador de área, institucional ou de cursos de graduação: 1 (um) ponto.</p>
IX – Participação, como docente/ministrante, em cursos e atividades de extensão nos últimos 2 anos (consultorias, assessorias, cursos, palestras, seminários).	<p>a) com carga horária cumulativa igual ou superior a 30 horas: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 15 e 29 horas: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa de até 14 horas: 1 (um) ponto.</p>

5.2 A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.1 incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

5.3 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 27 (vinte e sete) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 9 (nove) pontos (um terço da pontuação máxima).

5.4 Critérios de desempate:

- I** – Será classificado o docente com pontuação mais elevada no critério de titulação;
- II** – Persistindo o empate, será classificado o docente com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante em questão;
- III** – Persistindo o empate, será classificado o candidato que resida mais próximo do local de oferta do componente curricular em questão, medidos em quilômetros.
- IV** – Como último critério de desempate, será classificado o docente com maior tempo de trabalho na Unoesc, medido a partir da data de admissão.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **25/02/2013**.

6.2 Da publicação da homologação das inscrições caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **27/02/2013**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá no dia **28/02/2013**.

6.4 O resultado do processo de avaliação será publicado no dia **01/03/2013**.

6.5 Do resultado do processo de avaliação caberá recurso à Comissão de Seleção até **04/03/2013**.

6.6 O resultado final dos eventuais recursos serão publicados no dia **05/03/2013**, com a homologação definitiva do Aviso Público.

6.7 Do resultado definitivo caberá recurso ao Vice-Reitor do Campus.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Considera-se "docente" para fins de habilitação no certame:

a) integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo não emergencial que estejam em atividades no semestre de publicação do aviso público.

b) integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo não emergencial e que não esteja desempenhando atividades no semestre de publicação do aviso público em função de seu não oferecimento.

7.2 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

7.3 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus.

São Miguel do Oeste, 20 de fevereiro de 2013.



**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.**

FICHA DE INSCRIÇÃO/AVALIAÇÃO

QUADRO 1 (PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO)

NOME CANDIDATO	DATA DE ADMISSÃO	MAIOR TITULAÇÃO *	MUNICÍPIO QUE RESIDE

* Já comprovada no DH pela apresentação de certificado ou diploma reconhecido pela legislação educacional superior brasileira.

Componente que requer participar da seleção (dados preenchidos tal e qual conste no aviso público).						
Curso	Componente curricular	Fase	Nº de cred.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida

_____ (SC), ____ / ____ /20 ____.

Assinatura Candidato

QUADRO 2 (PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO)

QUESITOS AVALIADOS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Doutorado: 3 (três) pontos. b) Mestrado: 2 (dois) pontos. c) Especialização (<i>lato sensu</i>) ou graduação: 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante deste aviso público.	a) de 30 a 40 horas: 3 (três) pontos. b) de 20 a 29 horas: 2 (dois) pontos. c) de 08 a 19 horas: 1 (um) ponto.	
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) em componente curricular do mesmo curso: 3 (três) pontos. b) em componente curricular de outro curso na mesma área de conhecimento: 2 (dois) pontos. c) em cursos de outras áreas de conhecimento: 1 (um) ponto.	
IV – Experiência profissional na área específica do componente curricular.	a) 36 meses ou mais: 3 (três) pontos. b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos. c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto.	
V – Participação em atividades de capacitação para a docência no ensino superior nos últimos dois anos.	a) com carga horária cumulativa igual ou superior à 36h de capacitação: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 24 e 35h de capacitação: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa entre 12 e 23h de capacitação: 1 (um) ponto.	
VI – Publicações nos últimos três anos (pontuar apenas naquele item que indique maior	a) três ou mais artigos em periódico científico: 3 (três) pontos.	

QUESITOS AVALIADOS		CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
pontuação).		b) um a dois artigos em periódico científico: 2 (dois) pontos. c) uma ou mais apresentações de trabalho em evento científico: 1 (um) ponto.	
VII – Orientações concluídas de trabalhos científicos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).		a) dissertação de mestrado ou tese de doutorado: 3 (três) pontos. b) pesquisa de iniciação científica ofertada por edital interno ou externo: 2 (dois) pontos. c) Trabalho de conclusão de curso ou monografia de curso de graduação ou especialização: 1 (um) ponto.	
VIII – Ocupação de cargo de gestão nos últimos 2 anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).		a) Reitor ou Vice-reitor: 3 (três) pontos. b) Pró-reitor ou Diretor: 2 (dois) pontos. c) Gerente, Coordenador de área, institucional ou de cursos de graduação: 1 (um) ponto.	
IX – Participação, como docente/ministrante, em cursos e atividades de extensão nos últimos 2 anos (consultorias, assessorias, cursos, palestras, seminários).		a) com carga horária cumulativa igual ou superior a 30 horas: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 15 e 29 horas: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa de até 14 horas: 1 (um) ponto.	
PONTUAÇÃO TOTAL			
RESULTADO	Classificar em: () 1º () 2º () 3º Credenciar? () Sim () Não	_____ (SC), ____/____/20____.	

Nome: _____

Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____

Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____

Comissão Geral de Seleção

Nome: _____

Comissão Geral de Seleção

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO AVISO PÚBLICO Nº 03/VR-SMO/2013

NOME DO CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	FASE
Inscrição recebida em ____/____/20____, às ____h____min, por _____, no campus de _____.		Assinatura: _____	